

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso (extrato) n.º 11981/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal na carreira de técnico superior (engenharia civil) – Departamento de Obras Municipais.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado até ao segundo dia útil na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site do Município de Barcelos (www.cm-barcelos.pt), na sequência do Despacho n.º 4/2024 da Exma. Sra. Vereadora, Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho, de 14 de maio, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de quatro (4) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: 4 Técnicos Superiores (Engenharia Civil), para exercerem funções no Departamento de Obras Municipais: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios:

Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção;

Conceção e realização de projetos de obra preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação;

Conceção e execução de projetos de estruturas e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;

Conceção, execução e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;

Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes, nomeadamente vias de comunicação, respetivos órgãos de drenagem, sinalização e segurança, passeios, edifícios e demais construções civis;

Fiscalização e direção técnica de obras de construção civil. Realização de vistorias técnicas. Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;

Conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;

Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e demais peças procedimentais, de acordo com a legislação aplicável.

4 – Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Civil, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

5 – Requisitos especiais: Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo no pleno gozo de todos os seus direitos, e cuja Ordem confira capacidade de autor de projetos de especialidades, direção e fiscalização de obra.

6 – Prazo e forma de apresentação da candidatura:

6.1 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

6.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, na página eletrónica do Município em: <https://recrutamento.barcelos.pt/>

6.3 – Após a submissão da candidatura, os candidatos recebem um email de confirmação da entrega da mesma.

7 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

14 de maio de 2024. – A Vereadora, Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho.

317723354